



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de Planejamento da Contratação visando a aquisição de licenças e equipamentos para os sistemas de segurança, no interesse da PR/PR e PRM's jurisdicionadas, conforme o [Decreto nº 10.024/2019](#), a [Instrução Normativa MPF nº 02/2019](#), bem como a [Instrução Normativa MPDG nº 05/2017](#), atualizada, em razão do que consta no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.25.000.001356/2020-98.

Art. 2º Designar, para compor a referida equipe, os servidores abaixo relacionados:

Nathália Pinheiro, Técnico do MPU/Administração, matrícula 27918;

Ricardo Francisco Soken, Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte, matrícula 11533;

Allan Bourscheidt, Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte, matrícula 23516;

Leandro Engler Boçon, Técnico do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 13605;

Mirna Alberti, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22776;

Monica Said Linzmayer, Técnico do MPU/Administração, matrícula 16414;

Parágrafo Único -A equipe ora constituída será presidida pela servidora Nathália Pinheiro, a qual será substituída pela servidora Mirna Alberti, em seus eventuais impedimentos legais.

Art. 3º A equipe deverá realizar os Estudos Preliminares, observando, no que couber, o art. 24 da [Instrução Normativa MPDG nº 05/2017](#), bem como as diretrizes constantes de seu Anexo III.

Art. 4º O documento que materializa os Estudos Preliminares deverá propor solução para a presente demanda, concluindo com a declaração de viabilidade ou da contratação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO
Secretário Estadual